

- Resolução N° 215/00. -

“APROVA AS CONTAS DO EX. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ DA FONSECA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Ficam aprovados os contos do ex.
Prefeito Municipal, Sr. Luiz da Fonseca, relativos
ao exercício financeiro de 1995, ficando, portanto,
favorável ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas
do Estado de Minas Gerais, que opinou pela sua
aprovação.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de Outubro de 2000.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio D. dos Santos
Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO